**COMISSÃO GERAL**

**PARECER Nº 077/2020 – FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 1560, de 12 de novembro de 2020 do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 13 de novembro de 2020, às 11:00 horas.

O presente projeto se refere ao excesso de arrecadação, resultante da Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020, destinado pelo Ministério de Estado da Saúde.

A finalidade do repasse deste recurso financeiro é atender às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente da pandemia do *Coronavírus – COVID-19.*

Portanto, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de novembro de 2020.

**Vereador Adelar Fusinato (DEM) – Relator**
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereador Alan Rodrigo Apio (PL) – Presidente**
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-Presidente**
(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PSDB) – Membro**
(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro**
(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.